



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 393/2018

Maringá, 08 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., com o objetivo de disponibilizar um novo veículo para trafegar pela Linha 734, de modo a atender os alunos da Escola Estadual Ipiranga - Ensino Fundamental, localizada na Zona 07, nos horários de entrada e saída de alunos, em especial, por volta das 11h:50min.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, com a finalidade de melhorar os serviços prestados à comunidade, tendo em vista que no referido horário é grande a demanda pelo transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 14/03/2018, às 12:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081972** e o código CRC **B466E4DE**.